

PORTARIA 165/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 14/12/2021, com saída às 07:30hs de Guaporé, o qual participará, Representando O Poder Legislativo, da Sessão Especial Presencial de Posse do Conselheiro ALEXANDRE POSTAL, como Presidente do Tribunal de Contas do RS, às 11 horas do dia 14 de dezembro de 2021, no Auditório Romildo Bolzan, do Palácio Flores da Cunha em Porto Alegre.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE